

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEB
GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO – GPE**

EDITAL Nº 03/ 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O PROJETO “PRÉ - IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Projeto “PRÉ – IFES: Aulas Preparatórias”, no ano de 2019, a ser realizado em conformidade com a Portaria Nº546/2017 e sob as normas expressas neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos do processo seletivo de estudante do 9º (nono) ano das escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES para Projeto “PRÉ - IFES - Aulas Preparatórias.”

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas 220 (duzentos e vinte) vagas distribuídas em 02 (duas) unidades de ensino, denominadas “Escolas Polo” onde ocorrerão as aulas do projeto, a saber: EMEB “Anacleto Ramos”, EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”.

2.2 Em caso de desistência do(a) aluno(a) no decorrer do projeto, poderá ser realizada nova convocação de inscritos, obedecendo a listagem de classificação, desde que não haja comprometimento do conteúdo desenvolvido.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 É requisito para a inscrição do estudante:

a) Estar regularmente matriculado em escola da rede municipal de ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono).

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Cada unidade de ensino deverá constituir uma comissão interna formada pelo Gestor Escolar, Secretário Escolar e/ou Agente de Serviços da Educação e Pedagogos responsáveis pelo acompanhamento pedagógico às turmas de 9º (nono) ano para análise das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino, observando as normas dispostas neste edital.

4.2 A divulgação do Edital e inscrições para prova deverão ser realizadas no período de 15 a 17 de abril, utilizando-se, para tanto, de ficha de inscrição específica, disponibilizada na secretaria da Unidade de Ensino.

4.3 Envio por e-mail pela comissão interna da Unidade de Ensino à SEME/GPE do quantitativo de inscritos, constantes no anexo I para realização da prova, no dia 22/04/2019.

4.4 Após a classificação para se inscrever no projeto, o aluno deverá ser convocado para o

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

recebimento dos anexos II e III, preenchimento da ficha de inscrição, em todos os campos, disponibilizada na secretaria da Unidade de Ensino em que o estudante frequenta, no período de 13 e 14/05 e encaminhada pela comissão interna da escola, por meio de memorando endereçado a SEME/GPE no dia 16/05/2019.

4.5 A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura pelo responsável do termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas (anexo II e III). Ao assinar o termo, o aluno e seu responsável legal comprometem-se a cuidar do material de estudo e observar todas as normas previstas no Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

4.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

5 - DA PROVA

5.1 As provas objetivas serão aplicadas no dia 24/04/2019.

5.2 As provas serão compostas por 40 (quarenta) questões objetivas, com 4(quatro) opções de resposta para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “d” e conterão apenas 01(uma) opção correta. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada questão.

5.3 O(a) aluno(a) poderá levar consigo o caderno de provas, somente após 2(duas) horas do início da prova objetiva.

5.4 Durante a realização da prova objetiva, é proibida a comunicação com outro(a) aluno(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta.

5.5 O(a) aluno(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova objetiva antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao professor aplicador.

5.6 A Unidade de Ensino/SEME não se responsabilizará por problemas de leitura que ocorram por marcação inadequada ou por utilização de caneta de cor não especificada, sendo de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.7 O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital, no item 10.

5.8 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor será computado a favor de todos(as) os(as) alunos(as).

5.9 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos(as) alunos(as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6 - DA ELIMINAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

6.1 Será ELIMINADO o(a) aluno(a) que:

- a) Faltar à prova;
- b) Abandonar o local de prova sem autorização;

- c) Ausentar-se do local de prova sem autorização;
- d) Manter conduta incompatível com a condição de aluno(a) ou for descortês com qualquer pessoa incumbida da realização e aplicação da prova;
- e) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) aluno (a);
- f) Sair do local de prova sem entregar o Cartão Resposta;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- h) Utilizar durante a realização da prova: chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- i) Não manter os equipamentos eletrônicos desligados e preferencialmente, sem bateria.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado(a) o(a) aluno(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do Projeto, permanecendo os demais classificados como suplentes.

7.2 Havendo inscrição além do número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior número de pontos de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos em Matemática;
- c) Maior idade.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A listagem dos selecionados na unidade de ensino e a correspondente Escola Polo em que estes participarão do Projeto, deverá ser exposta no dia 10/05/2019, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar.

9 - DO INÍCIO DO CURSO

9.1 O projeto terá início em 18/05/2019, com a Aula Inaugural e término em 30/11/2019, com o Seminário de Orientação Profissional no auditório da EMEB "Zilma Coelho Pinto". Os demais encontros serão realizados nas respectivas Unidades Polos para onde os alunos foram encaminhados.

9.2 O estudante que não comparecer às aulas até o dia 25/05/2019 (data do segundo encontro), será automaticamente considerado desistente.

10 - DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

10.1 O estudante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11.1 O projeto terá duração de seis meses, com as aulas ofertadas em 22 (vinte e dois) sábados, das 08 às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a novembro de 2019,

acompanhando o calendário definido pela SEME/GPE, com carga horária de 110 horas, admitindo-se a emissão de certificado para o estudante ao final do curso.

12 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- I. Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais
- II. Conjunções coordenativas
- III. Conjunções subordinativas
- IV. Elementos da narrativa
- V. Pontuação
- VI. Figuras de Linguagem
- VII. Variação linguística

Referências Bibliográficas:

Cereja, Willian Roberto

Português: Linguagens, 6º / Willian Roberto Cereja, Tereza Cochar Magalhães -9 ed. Reformulada – São Paulo: Saraiva, 2015.

Cereja, Willian Roberto

Português: Linguagens, 7º / Willian Roberto Cereja, Tereza Cochar Magalhães -9 ed. Reformulada – São Paulo: Saraiva, 2015.

Cereja, Willian Roberto

Português: Linguagens, 8º / Willian Roberto Cereja, Tereza Cochar Magalhães -9 ed. Reformulada – São Paulo: Saraiva, 2015.

Cereja, Willian Roberto

Português: Linguagens, 9º / Willian Roberto Cereja, Tereza Cochar Magalhães -9 ed. Reformulada – São Paulo: Saraiva, 2015.

12.2 MATEMÁTICA

- i. Área das principais figuras planas
- ii. Plano cartesiano
- iii. Porcentagem
- IV Adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação no conjunto dos números naturais
- V Tabelas e gráficos
- VI Expressão algébrica
- VII Frações

Referências Bibliográficas:

Giovanni Júnior, José Ruy

A conquista da matemática, 8º ano / José Ruy Giovanni Júnior, Benedicto Castrucci. - Ed. renovada. - São Paulo: FTD, 2009.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Início do Projeto com Solenidade Oficial, 18/05/2019.

13.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2019.

Cristina Lens Bastos de Vargas

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EMEB: _____

Turma: _____

Turno: _____ Data: __/__/__

INSCRIÇÃO DOS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO – 2019

Projeto PRÉ – IFES: Aulas Preparatórias

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
CPF ____/____/____ - ____ Cart. Identidade: _____
Telefone: Res: _____ Cel: _____
Email: _____

2- INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EMEB: _____

Série/Ano: _____ Turma: _____ Turno: () Matutino () Vespertino

Escola Polo 1 () EMEB "Anacleto Ramos" Escola Polo 2 () EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"

3- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, interessado/a em participar do PROJETO- PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS -2019, com aulas ofertadas aos sábados, das 08 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a novembro de 2019, com a carga horária de 110 horas aula, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo. Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do(a) Cursista

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura do(a) Gesto(a) Escolar (Carimbo)

ANEXO III

CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E/OU TAREFAS PEDAGÓGICAS

Eu, _____, portador do RG: _____, responsável pela guarda de _____, estudante da EMEB _____, autorizo a utilização da imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas do(a) menor, nas atividades do PROJETO PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, para fins de reprodução por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES ou divulgação na internet, jornais e/ou quaisquer meios de comunicação, públicos e privados. Em nenhuma hipótese, entretanto, poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

A presente autorização, concedida pelo título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e tarefas pedagógicas, é válida para fins de divulgação e acervo histórico digital e físico, por tempo indeterminado.

Por estar de acordo, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos à imagem, voz e tarefas pedagógicas supra mencionadas, firmo a presente Cessão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Responsável)